LEI Nº 2.603, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.009

"Denomina de Rua **ARY CARLOS DE ALBUQUERQUE,** a Rua Oito do Jardim das Azaléias"

(Autor: Vereador Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque – PSB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se Rua **ARY CARLOS DE ALBUQUERQUE,** a Rua Oito do Jardim das Azaléias, no município de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e nove (01.09.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal